



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**CONVOVAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 30 de setembro de 2025, na Sede da unidade no endereço EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), reuniram-se de modo presencial os servidores públicos RENATO MACHADO DE MELO, DANUBIA BEZERRA BARBOSA FERNANDES e DIRLAINE DE NAZARE ALVES SARGES integrantes da Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Divisão de Agente Temporário Ambiental (DIATA), designados pela Portaria ICMBio nº 2296, de 13 de junho e 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 30, de 18 de junho de 2025.

Após a homologação do resultado final (SEI nº 022103667) e desistência do(a) candidato(a) indicado(a) na Convocação ATA (SEI nº 022104249), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Ordem de classificação	Tipo de vaga	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
2	Cota	Gestão de Unidade de Conservação	III	24 meses	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	***.410.251-**

2. O candidato deverá apresentar-se no dia **15/10/2025, às 14:30**, na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), localizada no endereço EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, Subsolo da Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
3. O candidato convocado **deverá enviar até o dia 13/10/2025 todos os documentos indicados nos itens abaixo digitalizados**, de maneira legível e na posição de leitura para e-mail:
<contratostemporarios.cggp@icmbio.gov.br>, trazendo consigo no dia

15/10/2025 todos os documentos originais para conferência e confirmação da contratação:

- Documento pessoal com foto (RG ou CNH);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - a informação no número no RG ou na CNH é suficiente);
 - Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;
 - Carteira Profissional de Trabalho;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
 - Certificado de reservista para candidato do gênero masculino;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica).
 - Atestado Médico - podendo ser o mesmo encaminhado no ato inscrição;
 - Tipagem Sanguínea e Fator RH - podendo ser o mesmo encaminhado no ato inscrição;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência - encaminhado no ato da inscrição;
 - Comprovante de escolaridade de nível fundamental - encaminhado no ato da inscrição.
5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste documento, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

ANEXO I
LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Machado De Melo, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dirlaine De Nazare Alves Sarges, Técnico Administrativo**, em 30/09/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Bezerra Barbosa Fernandes, Técnico Administrativo**, em 30/09/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
022186701 e o código CRC **BFFA24CB**.